LEI Nº 2.206 , DE 25 JUNHO DE 2019.

“Denominação de Logradouro Público.”

Autor: Aldinho Hungria

O **Prefeito da Cidade de São João de Meriti**, no uso de suas atribuições, faz saber que a **Câmara Municipal de São João de Meriti** aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Praça **MARLENE HUNGRIA TOLEDO**, a atual Praça Ver. Marciano Lima, no Bairro Coelho da Rocha, situada na Rua da Matriz (trecho entre os números 3.400 a 3.500), neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 25 de Junho de 2019.

JOÃO FERREIRA NETO
Prefeito